

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS

Rua Manoel João 23

Machados - Pernambuco

LEI MUNICIPAL N.º 538 /2004

EMENTA: *Cria Cargos Comissionados de Médicos, Enfermeiras, Auxiliar de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde para o Programa Saúde da Família – PSF – e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Machados Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados dois (02) cargos de Médicos, dois (02) cargos de Enfermeira, dois (02) cargos de Auxiliar de Enfermagem e dez (10) cargos de Agente Comunitário de Saúde para o Programa Saúde da Família – PSF

Parágrafo Único – Os cargos criados são de caráter Comissionado e suas faixas salárias obedecerão os critérios estabelecidos na presente tabela e sua permanência estará vinculada ao período de permanência do Programa mantido pelo Governo Federal.

Quantid.	Nome do Cargo	Vencimento
02	Médicos	3.000,00
02	Enfermeiras *	2.000,00
02	Auxiliar de Enfermagem	300,00
10	Agentes Comunitários de Saúde	240,00

Artigo 2º - Os cargos criados ficarão subordinados a Secretária de Saúde do Município.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros contados do dia 01 de março de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Machados, 30 de março de 2004.

a) Manoel Custódio de Oliveira
Prefeito